



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 26.06.2014

## PROJETO DE LEI Nº05/2014

*Helton P.*  
PRESIDENTE

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Tocantins-MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Tocantins para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura do orçamento municipal;
- III - elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - condições para concessão de recursos públicos;
- VI - alterações na legislação tributária;
- VII - disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
- b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2015, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

### CAPÍTULO IV

#### DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2015, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2015, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

*afy*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 9º A proposta orçamentária de 2015 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2015.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2015, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2015 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou

*afy:*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2015, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2015, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 16. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2015.

§ 1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetadas a serviços básicos.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 17. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 18. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

### CAPÍTULO V

#### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2015 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 20. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 21. No exercício financeiro de 2015 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

### CAPÍTULO VI

#### DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e esportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 24. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

### CAPÍTULO VII

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2015, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 27. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2015.

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2015 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2015.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2015, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II – os relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III – os relatórios de gestão fiscal;
- IV – o balanço geral anual;
- V – as audiências públicas; e
- VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2014 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 14 de abril de 2014

  
Antônio Carlos Dias

Prefeito Municipal de Tocantins

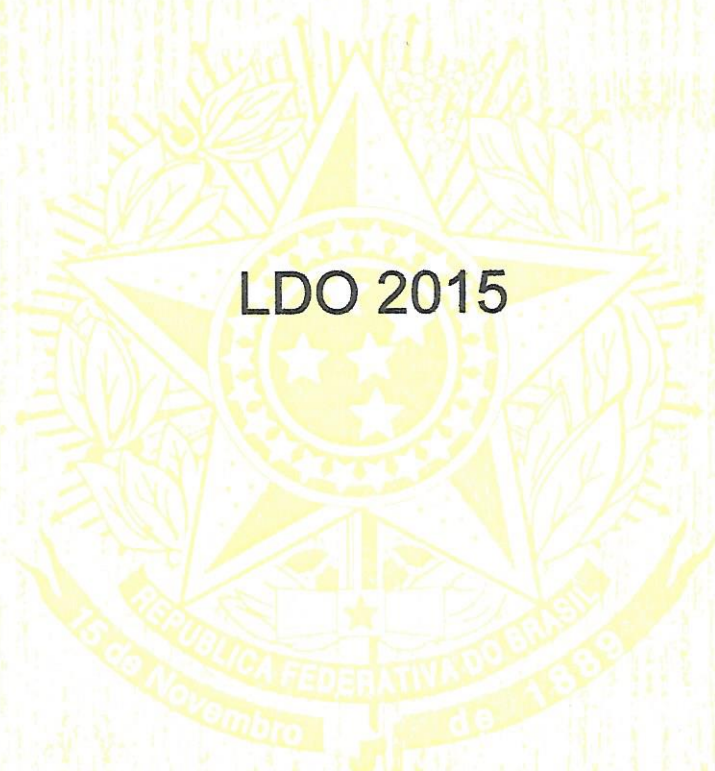




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Anexo I**

**Metas e Prioridades**



**LDO 2015**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Metas e Prioridades

Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014

Página 1/16

Ações:

| Título da Ação                                   |                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.001 - PARCELAMENTO DO PRÓ MORADIA              |                                                                                                         |
| Finalidade:                                      | PAGAMENTO DA DÍVIDA RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE CASAS NO BAIRRO PATRIMÔNIO ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ MORADIA |
| 9.002 - FINANCIAMENTO NOVO SOMMA MAQ. BDMG       |                                                                                                         |
| Finalidade:                                      | PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES MENSIS DO FINANCIAMENTO DE MAQUINAS                                             |
| 9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS       |                                                                                                         |
| Finalidade:                                      | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS                                                                      |
| 9.004 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP                   |                                                                                                         |
| Finalidade:                                      | PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO PASEP                                                               |
| 9.006 - FINANCIAMENTO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA |                                                                                                         |
| Finalidade:                                      | PAGAMENTO MENSAL DAS PRESTAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES                                        |
| 9.008 - PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS             |                                                                                                         |
| Finalidade:                                      | EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS                                                              |



*[Assinatura]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Metas e Prioridades

Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014

Página 2/16

| Ações:                                                      | Título da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.003 - AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ ASSESSORIA DE GOVERNO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSESSORIA DE GOVERNO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A POLÍCIA CIVIL        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | MELHORAR AS CONDIÇÕES PARA O POLICIAMENTO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.005 - PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.006 - GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.006 - INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE PATRULHAMENTO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2.007 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.008 - CONVÊNIO COM A AMM ASSOC MINEIRA DE MUNICÍPIOS      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | COOPERAÇÃO TÉCNICA COM VISTAS A ORGANIZAÇÃO, O APOIO E A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFORMAÇÕES, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL, TECNOLÓGICO, DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DO CONHECIMENTO, ASSESSORIA JURÍDICA, TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL |
| 1.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.009 - CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DO CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE UBÁ PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE DIVINÉSIA, GUIDOVAL, RODEIRO, TOCANTINS E UBÁ, QUE COMPOEM A 275ª ZONA ELEITORAL, POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DO ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO EM UBÁ/MG, NA RUA DOUTOR ANGELO BARLETA, 98 CENTRO                                          |
| 1.010 - AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO SETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.010 - CONVÊNIO DE DEFENSORIA PÚBLICA                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | ESTABELECIMENTO DE MUTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, OBJETIVANDO O APOIO AO FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE UBÁ/MG                                                                                                                                                                    |
| 1.011 - AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE FAZENDA        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO SETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.011 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | ESTABELECIMENTO DA BASE DE COOPERAÇÃO MUTUA ADMINISTRATIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE TOCANTINS - MG E A POLÍCIA CIVIL, VISANDO A EFETIVA E CADA VEZ MAIS EFICIENTE MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                           |
| 1.012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | MANTER A LOGÍSTICA PARA QUE OS SERVIDORES E CIDADÃOS TENHAM LOCAL FAVORÁVEL AS CONDIÇÕES DE USO                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA, VISANDO APERFEIÇOAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINS/MG, CONFORME PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                       |
| 1.013 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL FINALIDADE PÚBLICA              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.013 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE E DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINS/MG POR MEIO DE APOIO MATERIAL A PMMG                                                                                                                                                                                    |
| 1.014 - AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE OBRAS          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2.014 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOCANTINS/MG POR MEIO DE APOIO MATERIAL A PMMG                                                                                                                                                                                                       |
| 2.015 - CONTRIBUIÇÕES A SECR. DO ESTADO DE DEFESA SOCIAL    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | PROFISSIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS RECLUSOS NA UNIDADE PRISIONAL DE UBÁ                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.019 - CONTRIBUIÇÕES À CONF. NACIONAL DE MUNICÍPIOS CNM    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | CONTRIBUIR PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS COMUNS AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, PUGNANDO PELA VALORIZAÇÃO DO MUNICIPALISMO E DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS, CONVERGINDO INTERESSES.                                                                                                                                                   |
| 2.020 - JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS ATUALIZAÇÕES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ADVOCATÍCIOS, JUDICIAIS, NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.022 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                                 | PROVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 3/16

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Finalidade:</b>                                     | GERIR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA     |
| 2.024 - GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO |                                                  |
| <b>Finalidade:</b>                                     | GERIR A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO     |
| 2.025 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS |                                                  |
| <b>Finalidade:</b>                                     | GERENCIA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS |
| 1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO           |                                                  |
| <b>Finalidade:</b>                                     | TRANSPORTE DE ALUNOS E SERVIDORES MUNICIPAIS     |
| 2.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE                 |                                                  |
| <b>Finalidade:</b>                                     | GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE     |



*Handwritten signature or initials.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 4/16

### Ações:

| Título da Ação                                         |                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA            |                                                                                                                                      |
| Finalidade:                                            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA                                                                                                  |
| 1.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            |                                                                                                                                      |
| Finalidade:                                            | ADEQUAR E MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS                                                                                 |
| 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/MÓVEIS E UTENSÍLIOS/VEÍCULO |                                                                                                                                      |
| Finalidade:                                            | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSÍLIOS E VEICULO                                                                                  |
| 2.002 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO LEGISLATIVO    |                                                                                                                                      |
| Finalidade:                                            | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES                                                                                     |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR INSS        |                                                                                                                                      |
| Finalidade:                                            | MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO                                  |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR FAPSEM      |                                                                                                                                      |
| Finalidade:                                            | MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM LICENÇAS, APOSENTADORIA E PENSÃO COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO |



*dy*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Pagina 5/16

### Ações:

| Título da Ação                                       |                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.035 - AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                                                                                                      |
| Finalidade:                                          | MELHORIA DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS                        |
| 2.039 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO             |                                                                                                      |
| Finalidade:                                          | GERIR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMAS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA MUNICIPAL |
| 2.040 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO     |                                                                                                      |
| Finalidade:                                          | CAPACITAR TODOS OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO                                                            |



*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 6/16

### Ações:

| Título da Ação                                             |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.036 - RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR  |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | MELHORAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE ALUNOS                                                                                                                                               |
| 1.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL  |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA PROPORCIONANDO UM ENSINO DE QUALIDADE                                                                                                                                |
| 2.037 - DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR   |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | PROPORCIONAR UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE                                                                                                                                                                    |
| 1.038 - AQUIS. DE TERRENO P/ CONSTR. DE ESCOLA FUNDAMENTAL |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | ATENDER ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO                                                                                                                                          |
| 2.038 - DESENV TRANSPORTE ESCOLAR CURSO SUPERIOR           |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO CURSO SUPERIOR NÃO ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO                                                                                                                                       |
| 1.039 - CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS                                                                                                                                                         |
| 1.040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, MELHORANDO A QUALIDADE PARA O APRENDIZADO DOS ALUNOS                                                                                                     |
| 1.041 - CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE ENSINO DOS ALUNOS                                                                                                              |
| 2.041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%          |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                                                                |
| 1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO INFANTIL     |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE APRENDIZADO DOS ALUNOS                                                                                                                                                              |
| 2.042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                       |
| 2.043 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR              |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | MANTER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE                                                                                                                                    |
| 2.044 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES EDUCACIONAIS                |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE QUE SERÃO REALIZADOS PELA APAE PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO ESPECIAL GRATUITO NO MUNICÍPIO |
| 2.045 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                 |
| 2.046 - DESENVOLVIMENTO DE ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%  |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                 |
| 2.047 - CURSOS DE SUPLENÇA E APRENDIZAGEM EJA              |                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade:                                                | PROPORCIONAR O ENSINO APRENDIZAGEM A ALUNOS FORA DA FAIXA ETÁRIA                                                                                                                                             |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 7/16

### Ações:

| Título da Ação                                            |                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.031 - MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS          |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS, VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO LOCAL                                                       |
| 1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL         |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, VISANDO O INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR MUNICIPAL                                             |
| 1.033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA      |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA                                                                                        |
| 2.036 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS             |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO                                                                                                      |
| 1.043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA    |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA VISANDO A MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL                                                 |
| 1.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL, VISANDO OFERTAR AOS ALUNOS UM ESPAÇO ONDE POSSAM ESTAR ADQUIRINDO CONHECIMENTOS     |
| 2.048 - DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL      |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | MANTER A BANDA DE MÚSICA EM ATIVIDADE, VISANDO A INCLUSÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NO MEIO MUSICAL.                               |
| 2.049 - DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL           |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | MANTER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNCIONAMENTO PARA QUE ALUNOS, CIDADÃOS, TENHA ACESSO A LITERATURA                            |
| 2.050 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES                 |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS TOCANTINENSES ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DA SEMANA DO TOCANTINENSE AUSENTE, CARNAVAL, E OUTROS EVENTOS MUNICIPAIS |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | GERAÇÃO DE SINAL PARA TRANSMISSÃO DE CANAIS DE TELEVISÃO ABERTA                                                                        |
| 2.052 - APOIO AO DESPORTO AMADOR                          |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | APOIO DESPORTO AMADOR DO MUNICIPAL, EM TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS                                                                  |
| 2.053 - MELHORIAS NAS QUÁDRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE O JOVENS, COMO TAMBÉM A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, E O ESPORTE AMADOR                                  |
| 2.054 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL  |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                               | CONSERVAR E CATALOGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL                                                                                  |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Metas e Prioridades

Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014

Página 8/16

### Ações:

| Título da Ação                                             |                                                                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR A CAPACIDADE E A QUALIDADE DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DOS SUS  |
| 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE                  |                                                                           |
| Finalidade:                                                | TRANSPORTE DE PACIENTES, USUÁRIOS DO SUS, USUÁRIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA |
| 1.051 - CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS                                       |
| 1.052 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE                    |                                                                           |
| Finalidade:                                                | INCENTIVAR A ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL                   |
| 1.053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EPIDEMIOLOGIA            |                                                                           |
| Finalidade:                                                | TRANSPORTE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                               |
| 2.066 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE         |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS TOCANTINENSES                           |
| 2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL            |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS CIDADÃOS TOCANTINS                      |
| 2.068 - GESTÃO DO NASF                                     |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS TOCANTINENSES                           |
| 2.069 - IMPLANTAÇÃO DO NASF                                |                                                                           |
| Finalidade:                                                | IMPLANTAÇÃO DO NASF                                                       |
| 2.070 - CONSÓRCIO SIMSAUDE                                 |                                                                           |
| Finalidade:                                                | AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS                         |
| 2.071 - APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO                  |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS CIDADÃOS DE TOCANTINS                   |
| 2.072 - CONSORCIO CISDESTE                                 |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA                               |
| 2.073 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA            |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS TOCANTINENSES                   |
| 2.074 - DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO         |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS TOCANTINENSES                            |
| 2.075 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS                  |                                                                           |
| Finalidade:                                                | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DOS SUS                         |
| 2.076 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO            |                                                                           |
| Finalidade:                                                | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS TOCANTINENSES                            |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 9/16

### Ações:

| Título da Ação                                             |                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.047 - CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS                       |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | MELHORAR O ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SUAS                                              |
| 1.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CRAS                 |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUAS                                                          |
| 2.058 - DESENVOLVIMENTO DO CRAS                            |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | GERIR OS PROGRAMAS SERVIÇOS E PROJETOS DO CRAS                                                        |
| 2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS                |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | PROPORCIONAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PROVISÕES SUPLEMENTARES                |
| 2.060 - BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | APOIO A GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA; PROMOVER A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES NA ESCOLA |
| 2.061 - CONVÊNIOS COM ENTIDADES CADASTRADAS NO C.M.A.S.    |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | PRESTAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES PARA MELHORIA DE PROGRAMAS DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO  |
| 2.062 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO CRAS                    |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO TOCANTINENSE                                        |
| 2.063 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE             |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DE ABANDONO                     |
| 2.064 - MANUT DE INST PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLES |                                                                                                       |
| Finalidade:                                                | ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS              |



*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Pagina 10/16

### Ações:

| Título da Ação                                |                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.007 - PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA BÁSICA       |                                                                                                                                                    |
| Finalidade:                                   | PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DE ACORDO COM A LEI QUE REGE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                         |
| 1.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS             |                                                                                                                                                    |
| Finalidade:                                   | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO FUNDO                                                                                        |
| 2.077 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM       |                                                                                                                                                    |
| Finalidade:                                   | GERENCIAR AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, MANTENDO SUA FUNCIONALIDADE, E OBJETIVO SOCIAL                                             |
| 2.078 - SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA |                                                                                                                                                    |
| Finalidade:                                   | ORIENTAÇÃO SOBRE AS LEIS QUE REGEM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA, TAIS COMO, CÁLCULO ATUARIAL, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS |
| 2.079 - SENTENÇAS JUDICIAIS                   |                                                                                                                                                    |
| Finalidade:                                   | PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAIS QUE VENHAM A SER IMPLEMENTADA CONTRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA                                                       |



*Assinatura*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 11/16

Ações:

| Título da Ação                                             |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.045 - AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                                | MELHORAR A GESTÃO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUAS                                                                                  |
| 1.046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRET. DE ASSIST. SOCIAL  |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                                | TRANSPORTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E USUÁRIOS DO SUAS                                                                                |
| 2.055 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                                | GERIR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                      |
| 2.056 - DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR                |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                                | PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, QUE TENHA SEUS DIREITOS VIOLADOS, ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 2.057 - DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                                                                                                                                        |
| Finalidade:                                                | FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                                                                                  |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 12/16

### Ações:

| Título da Ação                                             |                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.015 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA            |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MELHORIA NAS REDES DE ELETRICIDADE MUNICIPAL                                                                                                        |
| 1.016 - CONV/ PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS    |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS                                                                                                           |
| 1.017 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS           |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | FAZER OBRAS PUBLICAS VISANDO A QUALIDADE DOS PARQUES E JARDINS                                                                                      |
| 1.018 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA                   |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA                                                                                                                    |
| 1.019 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS         |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS                                                                                                          |
| 1.020 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL                 |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL                                                                                                                  |
| 1.021 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL    |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL                                                                                                     |
| 1.022 - CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS       |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DOS HABITANTES DE BAIXA RENDA                                                                                      |
| 1.023 - CONV/ AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO  |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO                                                                                                         |
| 1.024 - CONV / CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS     |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                                             |
| 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS     |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONFEÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, TAIS COMO BLOQUETES, MEIO FIO, TUBOS PARA UTILIZAÇÃO NO SANEAMENTO PUBLICO MUNICIPAL       |
| 1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA, VISANDO OFERTAR UMA AGUA DE MELHOR QUALIDADE                                                    |
| 2.026 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS      |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS MUNICIPAIS                                                                                                              |
| 1.027 - CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL                  |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL PARA QUE POSSA CRIAR OPORTUNIDADES DE EMPRESAS SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO, AUMENTANDO A OFERTA DE EMPREGO E RENDA |
| 2.027 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS                 |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MANUTENÇÃO DOS PARQUES E JARDINS EM CONDIÇÕES DE USO PELOS CIDADÃOS TOCANTINENSES                                                                   |
| 2.028 - DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL            |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA PARA ACOLHIMENTOS DOS ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL                                                     |
| 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA                 |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MANTER A CIDADE LIMPA TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS CIDADÃOS TOCANTINENSES                                                          |
| 2.030 - DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL    |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL E CEMITÉRIO MUNICIPAL                                                                                      |
| 2.031 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA        |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | CAPTAR, TRATAR E FORNECER ÁGUA DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO TOCANTINENSE                                                                           |
| 2.032 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO               |                                                                                                                                                     |
| Finalidade:                                                | TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL                                                                                                              |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Pagina 13/16

### Ações:

| Título da Ação                                            |                                                                         |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 2.033 - DESENV. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO |                                                                         |
| Finalidade:                                               | MANUTENÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO                               |
| 2.034 - CONSÓRCIO CISAB                                   |                                                                         |
| Finalidade:                                               | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Metas e Prioridades

Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014

Página 14/16

### Ações:

| Título da Ação                                           |                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.007 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ AGROPECUÁRIA  |                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                              | MELHORAR A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL                                                                                                                                                              |
| 1.008 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS      |                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                              | MELHORAR A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL                                                                                                                                                              |
| 2.016 - CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA |                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                              | INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO, PARA FORMALIZAR A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, A FIM DE GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO IMA.                       |
| 2.017 - CONVÊNIO COM A EMATER                            |                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                              | DINAMIZAÇÃO DO SETOR RURAL COM O APROVEITAMENTO ADEQUADO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, DE MODO A BUSCAR AUTOSSUFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE EXCEDENTES COMERCIALIZÁVEIS |
| 2.018 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL                    |                                                                                                                                                                                                |
| Finalidade:                                              | FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A ARRAÇÃO DE TERRAS, AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TOCANTINS                                                                                       |



*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 15/16

Ações:

| Título da Ação                                        |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.028 - ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS                   |                                                                                                |
| Finalidade:                                           | ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA UM MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO  |
| 1.029 - CONVI/ CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES     |                                                                                                |
| Finalidade:                                           | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES                                                             |
| 1.030 - AQUIS DE VEÍCULO PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS |                                                                                                |
| Finalidade:                                           | AQUIS DE VEÍCULO PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, MELHORANDO AS CQNDIÇÕES DE TRÁFEGO DOS VEÍCULOS |
| 2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS         |                                                                                                |
| Finalidade:                                           | MANTER AS ESTRADAS VICINAIS EM BOM ESTADO                                                      |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Metas e Prioridades  
Exercício de: 2015 a 2015

Exercício: 2014  
Página 16/16

Ações:

Título da Ação

9.005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA SERÁ DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, A EXEMPLO DO PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

2.080 - SUPERÁVIT DO FAPSEM

Finalidade: SUPERÁVIT DO FAPSEM







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II  
Metas Fiscais

LDO 2015





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 ANEXO II METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637, de 18 de outubro de 2013, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo 8 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

#### 1. Metas Anuais

##### 1.1. Metas Anuais de 2015 a 2017

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Tocantins, Minas Gerais, para o exercício de 2015 e indicando as metas para 2016 e 2017 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2016 e 2017 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

**2015**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                     | 2015              |                    |                                | 2016              |                    |                                | 2017              |                    |                                |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|
|                                   | Valor<br>Corrente | Valor<br>Constante | % PIB<br>(a /<br>PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente | Valor<br>Constante | % PIB<br>(b /<br>PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente | Valor<br>Constante | % PIB<br>(c /<br>PIB)<br>x 100 |
|                                   | (a)               |                    |                                | (b)               |                    |                                | (c)               |                    |                                |
| Receita Total                     | 29.042.965        | 27.450.817         | -                              | 31.342.006        | 27.999.833         | -                              | 33.823.039        | 28.559.830         | -                              |
| Receitas Primárias (I)            | 28.042.457        | 26.505.158         | -                              | 30.262.298        | 27.035.261         | -                              | 32.657.861        | 27.575.966         | -                              |
| Despesa Total                     | 29.042.965        | 27.450.817         | -                              | 31.342.006        | 27.999.833         | -                              | 33.823.039        | 28.559.830         | -                              |
| Despesas Primárias (II)           | 28.757.286        | 27.180.800         | -                              | 31.033.713        | 27.724.416         | -                              | 33.490.342        | 28.278.904         | -                              |
| Resultado Primário (III)=(I – II) | (714.829)         | (675.642)          | -                              | (771.415)         | (689.155)          | -                              | (832.481)         | (702.938)          | -                              |
| Resultado Nominal                 | (369.871)         | (349.595)          | -                              | (411.721)         | (367.817)          | -                              | (457.695)         | (386.473)          | -                              |
| Dívida Pública Consolidada        | 391.676           | 370.204            | -                              | 122.851           | 109.751            | -                              | (185.244)         | (156.418)          | -                              |
| Dívida Consolidada Líquida        | (2.001.372)       | (1.891.656)        | -                              | (2.380.277)       | (2.126.455)        | -                              | (2.803.517)       | (2.367.261)        | -                              |

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

### 1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 21 de março de 2014:

| Variáveis                                   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |
|---------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| PIB (% de crescimento)                      | 1,70  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |
| IPCA (%)                                    | 6,28  | 5,80  | 5,80  | 5,80  |
| IGP-M (%)                                   | 6,81  | 5,50  | 5,50  | 5,50  |
| Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.) | 11,25 | 12,00 | 12,00 | 12,00 |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)  | 2,49  | 2,55  | 2,55  | 2,55  |

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2014, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

#### 1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Tocantins/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Total de Receitas

Valores nominais

| Especificação                             | Previsão    |             |             |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|                                           | 2015        | 2016        | 2017        |
| RECEITAS CORRENTES                        | 29.185.474  | 31.495.796  | 33.989.003  |
| Receitas Tributárias                      | 1.553.785   | 1.676.782   | 1.809.516   |
| Receitas de Contribuições                 | 1.073.435   | 1.158.408   | 1.250.107   |
| Receitas Patrimoniais                     | 784.334     | 846.422     | 913.425     |
| Rentabilidade de Aplicações Financeiras   | 784.334     | 846.422     | 913.425     |
| Demais Receitas Patrimoniais              | -           | -           | -           |
| Receitas de Serviços                      | 816.497     | 881.131     | 950.881     |
| Transferências Correntes                  | 24.522.173  | 26.463.349  | 28.558.187  |
| Cota-Parte do FPM                         | 12.501.465  | 13.491.081  | 14.559.035  |
| Cota-Parte do ITR                         | 6.957       | 7.507       | 8.102       |
| Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96 | 30.040      | 32.418      | 34.984      |
| Cota-Parte do ICMS                        | 4.620.883   | 4.986.672   | 5.381.417   |
| Cota-Parte do IPI                         | 79.500      | 85.793      | 92.584      |
| Cota Parte do IPVA                        | 1.257.115   | 1.356.628   | 1.464.019   |
| Transferências do SUS                     | 1.564.504   | 1.688.350   | 1.822.000   |
| Transferências do FUNDEB                  | 3.269.670   | 3.528.497   | 3.807.812   |
| Outras Transferências Correntes           | 1.192.041   | 1.286.403   | 1.388.234   |
| Outras Receitas Correntes                 | 435.250     | 469.704     | 506.886     |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS              | 1.163.313   | 1.255.401   | 1.354.778   |
| RECEITAS DE CAPITAL                       | 2.393.369   | 2.582.829   | 2.787.285   |
| Operações de Crédito                      | -           | -           | -           |
| Alienações de Bens                        | 216.174     | 233.286     | 251.753     |
| Transferências de Capital                 | 2.177.196   | 2.349.543   | 2.535.533   |
| Outras Receitas de Capital                | -           | -           | -           |
| DEDUÇÃO FUNDEB                            | (3.699.192) | (3.992.020) | (4.308.028) |
| TOTAL                                     | 29.042.965  | 31.342.006  | 33.823.039  |

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

#### 1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2013 e a reestimativa da receita para 2014, conforme detalhado a seguir:

| Receitas Correntes |               |            |
|--------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais       | Valor Nominal | Variação % |
| 2012               | 23.725.746    | -          |
| 2013               | 25.049.424    | 5,58       |
| 2014               | 27.001.895    | 7,79       |
| 2015               | 29.185.474    | 8,09       |
| 2016               | 31.495.796    | 7,92       |
| 2017               | 33.989.003    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

#### a) Receita Tributária:

A Receita Tributária de Tocantins é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN e Taxas.

O aumento gradual e constante previsto para a Receita Tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2012 e 2013 e o valor projetado para 2014 a 2017.

| Receita Tributária |               |            |
|--------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais       | Valor Nominal | Variação % |
| 2012               | 952.278       | -          |
| 2013               | 1.369.081     | 43,77      |
| 2014               | 1.437.535     | 5,00       |
| 2015               | 1.553.785     | 8,09       |
| 2016               | 1.676.782     | 7,92       |
| 2017               | 1.809.516     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2013, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### b) Receita de Contribuição:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

| Receita de Contribuições |               |            |
|--------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais             | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                     | 962.231       | -          |
| 2013                     | 945.832       | (1,70)     |
| 2014                     | 993.123       | 5,00       |
| 2015                     | 1.073.435     | 8,09       |
| 2016                     | 1.158.408     | 7,92       |
| 2017                     | 1.250.107     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2012 e 2013, atualizados pela variação estimada do IPCA.

| Receita Patrimonial |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                | 1.504.203     | -          |
| 2013                | 691.098       | (54,06)    |
| 2014                | 725.652       | 5,00       |
| 2015                | 784.334       | 8,09       |
| 2016                | 846.422       | 7,92       |
| 2017                | 913.425       | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e pelos serviços de coleta e destinação final de esgotos. Com menor importância relativa a compõem, ainda, a coleta de resíduos sólidos e os serviços administrativos.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2015 a 2017 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| Receita de Serviços |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                | 739.018       | -          |
| 2013                | 719.437       | (2,65)     |
| 2014                | 755.409       | 5,00       |
| 2015                | 816.497       | 8,09       |
| 2016                | 881.131       | 7,92       |
| 2017                | 950.881       | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2014 a 2017 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita realizada em 2013.

| Transferências Correntes |               |            |
|--------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais             | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                     | 19.268.570    | -          |
| 2013                     | 20.940.467    | 8,68       |
| 2014                     | 22.687.491    | 8,34       |
| 2015                     | 24.522.173    | 8,09       |
| 2016                     | 26.463.349    | 7,92       |
| 2017                     | 28.558.187    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

| Transferências Correntes |               |            |
|--------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais             | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                     | 19.268.570    | -          |
| 2013                     | 20.940.467    | 8,68       |
| 2014                     | 22.687.491    | 8,34       |
| 2015                     | 24.522.173    | 8,09       |
| 2016                     | 26.463.349    | 7,92       |
| 2017                     | 28.558.187    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### FPM

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2012         | 9.988.832     | -          |
| 2013         | 10.729.656    | 7,42       |
| 2014         | 11.566.139    | 7,80       |
| 2015         | 12.501.465    | 8,09       |
| 2016         | 13.491.081    | 7,92       |
| 2017         | 14.559.035    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### ICMS

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2012         | 3.522.046     | -          |
| 2013         | 3.881.106     | 10,19      |
| 2014         | 4.275.161     | 10,15      |
| 2015         | 4.620.883     | 8,09       |
| 2016         | 4.986.672     | 7,92       |
| 2017         | 5.381.417     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### IPI

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2012         | 71.130        | -          |
| 2013         | 70.049        | (1,52)     |
| 2014         | 73.552        | 5,00       |
| 2015         | 79.500        | 8,09       |
| 2016         | 85.793        | 7,92       |
| 2017         | 92.584        | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### IPVA

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2012         | 896.388       | -          |
| 2013         | 1.012.439     | 12,95      |
| 2014         | 1.163.061     | 14,88      |
| 2015         | 1.257.115     | 8,09       |
| 2016         | 1.356.628     | 7,92       |
| 2017         | 1.464.019     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| SUS          |               |            |
|--------------|---------------|------------|
| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
| 2012         | 1.294.261     | -          |
| 2013         | 1.283.288     | (0,85)     |
| 2014         | 1.447.452     | 12,79      |
| 2015         | 1.564.504     | 8,09       |
| 2016         | 1.688.350     | 7,92       |
| 2017         | 1.822.000     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

| FUNDEB       |               |            |
|--------------|---------------|------------|
| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
| 2012         | 2.545.241     | -          |
| 2013         | 2.880.992     | 13,19      |
| 2014         | 3.025.042     | 5,00       |
| 2015         | 3.269.670     | 8,09       |
| 2016         | 3.528.497     | 7,92       |
| 2017         | 3.807.812     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

| Outras Transferências Correntes |               |            |
|---------------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais                    | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                            | 950.671       | -          |
| 2013                            | 1.082.937     | 13,91      |
| 2014                            | 1.137.084     | 5,00       |
| 2015                            | 1.229.037     | 8,09       |
| 2016                            | 1.326.328     | 7,92       |
| 2017                            | 1.431.320     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2015 a 2017.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| Demais Receitas Correntes |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais              | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                      | 299.446       | -          |
| 2013                      | 383.510       | 28,07      |
| 2014                      | 402.686       | 5,00       |
| 2015                      | 435.250       | 8,09       |
| 2016                      | 469.704       | 7,92       |
| 2017                      | 506.886       | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

### 1.2.1.2. Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

Esta categoria econômica de receita compreende as contribuições patronais recebidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, advindas da Prefeitura e da Câmara Municipal.

São estimados os seguintes valores para o período 2014 a 2016:

| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias |               |            |
|----------------------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais                           | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                                   | 1.114.394     | -          |
| 2013                                   | 1.025.026     | -          |
| 2014                                   | 1.076.277     | 5,00       |
| 2015                                   | 1.163.313     | 8,09       |
| 2016                                   | 1.255.401     | 7,92       |
| 2017                                   | 1.354.778     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

### 1.2.1.3. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2015 a 2017:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| Receitas de Capital |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                | 1.623.774     | -          |
| 2013                | 832.631       | (48,72)    |
| 2014                | 2.214.304     | 165,94     |
| 2015                | 2.393.369     | 8,09       |
| 2016                | 2.582.829     | 7,92       |
| 2017                | 2.787.285     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

### a) Alienações de Bens:

Para o período de 2015 a 2017 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

| Alienação de Bens |               |            |
|-------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais      | Valor Nominal | Variação % |
| 2012              | -             | -          |
| 2013              | -             | -          |
| 2014              | 200.000       | 100,00     |
| 2015              | 216.174       | 8,09       |
| 2016              | 233.286       | 7,92       |
| 2017              | 251.753       | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

### b) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Tocantins, para o quadriênio 2014/2017, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

| Transferências de Capital |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais              | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                      | 1.623.774     | -          |
| 2013                      | 832.631       | (48,72)    |
| 2014                      | 2.014.304     | 141,92     |
| 2015                      | 2.177.196     | 8,09       |
| 2016                      | 2.349.543     | 7,92       |
| 2017                      | 2.535.533     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Tocantins/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

| Especificação                    | Total de Despesas |            |            |
|----------------------------------|-------------------|------------|------------|
|                                  | Valores nominais  |            |            |
|                                  | 2015              | 2016       | 2017       |
| DESPESAS CORRENTES               | 23.984.518        | 25.883.132 | 27.932.041 |
| Pessoal e Encargos               | 14.396.380        | 15.535.997 | 16.765.827 |
| Juros e Encargos da Dívida       | 30.129            | 32.514     | 35.087     |
| Outras Despesas Correntes        | 9.558.009         | 10.314.622 | 11.131.127 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS     | 1.163.313         | 1.255.401  | 1.354.778  |
| DESPESAS DE CAPITAL              | 3.245.797         | 3.502.734  | 3.780.011  |
| Investimentos                    | 2.990.247         | 3.226.955  | 3.482.401  |
| Inversões Financeiras            | -                 | -          | -          |
| Amortização da Dívida Contratada | 255.550           | 275.779    | 297.610    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 649.337           | 700.738    | 756.209    |
| TOTAL                            | 29.042.965        | 31.342.006 | 33.823.039 |

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

#### 1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2012 a 2013 e os previstos para 2014 a 2017 são apresentados na seguinte tabela:

| Despesas Correntes |               |            |
|--------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais       | Valor Nominal | Variação % |
| 2012               | 17.731.416    | -          |
| 2013               | 20.540.487    | 15,84      |
| 2014               | 22.190.061    | 8,03       |
| 2015               | 23.984.518    | 8,09       |
| 2016               | 25.883.132    | 7,92       |
| 2017               | 27.932.041    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2013 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

| Pessoal e Encargos Sociais |               |            |
|----------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais               | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                       | 9.686.025     | -          |
| 2013                       | 12.685.030    | 30,96      |
| 2014                       | 13.319.282    | 5,00       |
| 2015                       | 14.396.380    | 8,09       |
| 2016                       | 15.535.997    | 7,92       |
| 2017                       | 16.765.827    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### b) Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2012 e 2013, bem como os estimados para o período de 2013 a 2016 são apresentados a seguir:

| Juros e Encargos da Dívida |               |            |
|----------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais               | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                       | 41.155        | -          |
| 2013                       | 26.547        | (35,50)    |
| 2014                       | 27.874        | 5,00       |
| 2015                       | 30.129        | 8,09       |
| 2016                       | 32.514        | 7,92       |
| 2017                       | 35.087        | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| Outras Despesas Correntes |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais              | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                      | 8.004.235     | -          |
| 2013                      | 7.828.910     | (2,19)     |
| 2014                      | 8.842.905     | 12,95      |
| 2015                      | 9.558.009     | 8,09       |
| 2016                      | 10.314.622    | 7,92       |
| 2017                      | 11.131.127    | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

### 1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2015 a 2017 é a que segue:

| Despesas de Capital |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                | 2.034.948     | -          |
| 2013                | 2.859.957     | 40,54      |
| 2014                | 3.002.955     | 5,00       |
| 2015                | 3.245.797     | 8,09       |
| 2016                | 3.502.734     | 7,92       |
| 2017                | 3.780.011     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada

#### a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Tocantins/MG, período 2014/2017 e são apresentadas abaixo:

| Investimentos/Inversões Financeiras |               |            |
|-------------------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais                        | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                                | 1.824.386     | -          |
| 2013                                | 2.634.786     | 44,42      |
| 2014                                | 2.766.525     | 5,00       |
| 2015                                | 2.990.247     | 8,09       |
| 2016                                | 3.226.955     | 7,92       |
| 2017                                | 3.482.401     | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual  
2014-2017 Receita projetada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

| Amortização da Dívida |               |            |
|-----------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais          | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                  | 210.563       | -          |
| 2013                  | 225.172       | 6,94       |
| 2014                  | 236.430       | 5,00       |
| 2015                  | 255.550       | 8,09       |
| 2016                  | 275.779       | 7,92       |
| 2017                  | 297.610       | 7,92       |

Fonte: 2012-2013 Prestação de Contas Anual

2014-2017 Receita projetada

### 1.2.2.3. Despesas Intra-Orçamentárias

Compreendem as obrigações patronais devidas pela Prefeitura e pela Câmara Municipal ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais - FAPSEM.

| Despesas Correntes Intra-Orçamentárias |               |            |
|----------------------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais                           | Valor Nominal | Variação % |
| 2012                                   | 1.067.725     | -          |
| 2013                                   | 1.096.498     | 2,69       |
| 2014                                   | 1.076.277     | (1,84)     |
| 2015                                   | 1.163.313     | 8,09       |
| 2016                                   | 1.255.401     | 7,92       |
| 2017                                   | 1.354.778     | 7,92       |

2014-2017 Receita projetada

2014-2017 Receita projetada

### 1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Tocantins/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Meta Fiscal - Resultado Primário

| Especificação                                        | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES ( 1 )                             | 23.725.746  | 25.049.424  | 27.001.895  | 29.185.474  | 31.495.796  | 33.989.003  |
| Receitas Tributárias                                 | 952.278     | 1.369.081   | 1.437.535   | 1.553.785   | 1.676.782   | 1.809.516   |
| Receitas de Contribuições                            | 962.231     | 945.832     | 993.123     | 1.073.435   | 1.158.408   | 1.250.107   |
| Receitas Patrimoniais                                |             |             |             |             |             |             |
| Aplicações Financeiras ( 2 )                         | 1.504.203   | 691.088     | 725.652     | 784.334     | 846.422     | 913.425     |
| Demais Receitas Patrimoniais                         | (0)         | -           | -           | -           | -           | -           |
| Receitas de Serviços                                 | 739.018     | 719.437     | 755.409     | 816.497     | 881.131     | 950.881     |
| Transferências Correntes                             | 19.268.570  | 20.940.467  | 22.687.491  | 24.522.173  | 26.463.349  | 28.558.187  |
| Outras Receitas Correntes                            | 299.446     | 383.510     | 402.686     | 435.250     | 469.704     | 506.886     |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( 3 )         | 1.114.394   | 1.025.026   | 1.076.277   | 1.163.313   | 1.255.401   | 1.354.778   |
| DEDUÇÃO FUNDEB ( 4 )                                 | (2.820.849) | (3.053.776) | (3.422.428) | (3.699.192) | (3.992.020) | (4.308.028) |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( 5 ) = ( 1 - 2 + 3 - 4 ) | 20.515.088  | 22.329.577  | 23.930.092  | 25.865.261  | 27.912.755  | 30.122.329  |
| RECEITAS DE CAPITAL ( 6 )                            | 1.623.774   | 832.631     | 2.214.304   | 2.393.369   | 2.582.829   | 2.787.285   |
| Operações de Crédito ( 7 )                           | -           | -           | -           | -           | -           | -           |
| Alienações de Bens ( 8 )                             | -           | -           | 200.000     | 216.174     | 233.286     | 251.753     |
| Transferências de Capital                            | 1.623.774   | 832.631     | 2.014.304   | 2.177.196   | 2.349.543   | 2.535.533   |
| Outras Receitas de Capital                           | -           | -           | -           | -           | -           | -           |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( 9 ) = ( 6 - 7 - 8 )    | 1.623.774   | 832.631     | 2.014.304   | 2.177.196   | 2.349.543   | 2.535.533   |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (10) = ( 5 + 9 )                  | 22.138.862  | 23.162.208  | 25.944.396  | 28.042.457  | 30.262.298  | 32.657.861  |
| DESPESAS CORRENTES ( 11 )                            | 17.731.416  | 20.540.487  | 22.190.061  | 23.984.518  | 25.883.132  | 27.932.041  |
| Pessoal e Encargos                                   | 9.686.025   | 12.685.030  | 13.319.282  | 14.396.380  | 15.535.997  | 16.765.827  |
| Juros e Encargos da Dívida ( 12 )                    | 41.155      | 26.547      | 27.874      | 30.129      | 32.514      | 35.087      |
| Outras Despesas Correntes                            | 8.004.235   | 7.828.910   | 8.842.905   | 9.558.009   | 10.314.622  | 11.131.127  |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( 13 )                  | 1.067.725   | 1.096.498   | 1.076.277   | 1.163.313   | 1.255.401   | 1.354.778   |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( 14 ) = (11 - 12 + 13)   | 18.757.985  | 21.610.439  | 23.238.464  | 25.117.702  | 27.106.020  | 29.251.732  |
| DESPESAS DE CAPITAL ( 15 )                           | 2.034.948   | 2.859.957   | 3.002.955   | 3.245.797   | 3.502.734   | 3.780.011   |
| Investimentos                                        | 1.824.386   | 2.634.786   | 2.766.525   | 2.990.247   | 3.226.955   | 3.482.401   |
| Inversões Financeiras                                | -           | -           | -           | -           | -           | -           |
| Amortização da Dívida Contratada ( 16 )              | 210.563     | 225.172     | 236.430     | 255.550     | 275.779     | 297.610     |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( 17 ) = ( 15 - 16 )     | 1.824.386   | 2.634.786   | 2.766.525   | 2.990.247   | 3.226.955   | 3.482.401   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 18 )                       | -           | -           | 600.755     | 649.337     | 700.738     | 756.209     |
| DESPESAS PRIMÁRIAS ( 19 ) = ( 14 + 17 + 18 )         | 20.582.370  | 24.245.224  | 26.605.744  | 28.757.286  | 31.033.713  | 33.490.342  |
| RESULTADO PRIMÁRIO ( 10 - 19 )                       | 1.556.492   | (1.083.016) | (661.348)   | (714.829)   | (771.415)   | (832.481)   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.

Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2012 e 2013 e os projetados para 2015 a 2017.

#### Meta Fiscal - Resultado Nominal

| Especificação                                | Valores nominais |             |             |             |             |             |
|----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                              | 2012<br>(b)      | 2013<br>(c) | 2014<br>(d) | 2015<br>(e) | 2016<br>(f) | 2017<br>(g) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA ( 1 )                     | 1.032.934        | 826.105     | 625.056     | 391.676     | 122.851     | (185.244)   |
| DEDUÇÕES ( 2 )                               | 882.839          | 2.178.244   | 2.287.809   | 2.393.048   | 2.503.129   | 2.618.273   |
| Ativo Disponível                             | 923.159          | 2.141.077   | 2.248.773   | 2.352.217   | 2.460.419   | 2.573.598   |
| Haveres Financeiros                          | 61.417           | 69.722      | 73.230      | 76.598      | 80.122      | 83.807      |
| ( - ) Restos a Pagar Processados             | 101.736          | 32.556      | 34.193      | 35.766      | 37.412      | 39.133      |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( 3 ) = ( 1 - 2 ) | 150.095          | (1.352.138) | (1.662.754) | (2.001.372) | (2.380.277) | (2.803.517) |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( 4 )               | -                | -           | -           | -           | -           | -           |
| PASSIVOS RECONHECIDOS ( 5 )                  | 1.032.934        | 826.105     | 625.056     | 656.308     | 689.124     | 723.580     |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( 3 + 4 - 5 )          | (882.839)        | (2.178.244) | (2.287.809) | (2.657.681) | (3.069.401) | (3.527.097) |
|                                              | ( b - a* )       | ( c - b )   | ( d - c )   | ( e - d )   | ( f - e )   | ( g - f )   |
| RESULTADO NOMINAL                            | 321.532          | (1.295.404) | (109.566)   | (369.871)   | (411.721)   | (457.695)   |

\* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

#### 1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Tocantins/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2012 e 31/12/2013 e a prevista para o período de 2014 a 2017.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Meta Fiscal - Montante da Dívida**

| Especificação                    | Valores nominais |             |             |             |             |             |
|----------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                  | 2012             | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        |
| DÍVIDA CONSOLIDADA ( 1 )         | 1.032.934        | 826.105     | 625.056     | 391.676     | 122.851     | (185.244)   |
| Dívida Mobiliária                | -                | -           | -           | -           | -           | -           |
| Outras Dívidas                   | 1.032.934        | 826.105     | 625.056     | 391.676     | 122.851     | (185.244)   |
| DEDUÇÕES ( 2 )                   | 882.839          | 2.178.244   | 2.287.809   | 2.393.048   | 2.503.129   | 2.618.273   |
| Ativo Disponível                 | 923.159          | 2.141.077   | 2.248.773   | 2.352.217   | 2.460.419   | 2.573.598   |
| Haveres Financeiros              | 61.417           | 69.722      | 73.230      | 76.598      | 80.122      | 83.807      |
| ( - ) Restos a Pagar Processados | 101.736          | 32.556      | 34.193      | 35.766      | 37.412      | 39.133      |
| DCL ( 3 ) = ( 1 - 2 )            | 150.095          | (1.352.138) | (1.662.754) | (2.001.372) | (2.380.277) | (2.803.517) |

**2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2013, e os valores efetivamente verificados no exercício.

**MUNICÍPIO DE TOCANTINS**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas<br>2013<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas<br>2013<br>(b) | % PIB | Variação             |                  |
|-----------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------|-------|----------------------|------------------|
|                                   |                                |       |                                 |       | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 25.248.166                     | -     | 22.828.280                      | -     | (2.419.886)          | (9,58)           |
| Receitas Primárias (I)            | 23.306.856                     | -     | 23.162.208                      | -     | (144.648)            | (0,62)           |
| Despesa Total                     | 25.248.166                     | -     | 23.400.445                      | -     | (1.847.721)          | (7,32)           |
| Despesas Primárias (II)           | 24.891.361                     | -     | 24.245.224                      | -     | (646.137)            | (2,60)           |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (1.584.505)                    | -     | (1.083.016)                     | -     | 501.489              | (31,65)          |
| Resultado Nominal                 | (290.218)                      | -     | (1.295.404)                     | -     | (1.005.186)          | 346,36           |
| Dívida Pública Consolidada        | 574.186                        | -     | 826.105                         | -     | 251.919              | 43,87            |
| Dívida Consolidada Líquida        | (395.713)                      | -     | (1.352.138)                     | -     | (956.425)            | 241,70           |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2013

Nota: PIB Estadual de 2013 não divulgado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2015

AM - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO                  | VALORES A PREÇOS CORRENTES |             |         |             |        |             |         |             |         |             |          |
|--------------------------------|----------------------------|-------------|---------|-------------|--------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|----------|
|                                | 2012                       | 2013        | %       | 2014        | %      | 2015        | %       | 2016        | %       | 2017        | %        |
| Receita Total                  | 24.344.920                 | 25.248.166  | 3,71    | 29.342.785  | 16,22  | 29.042.965  | (1,02)  | 31.342.006  | 7,92    | 33.823.039  | 7,92     |
| Receitas Primárias (1)         | 23.824.497                 | 23.306.856  | (2,17)  | 26.534.072  | 13,85  | 28.042.457  | 5,68    | 30.262.298  | 7,92    | 32.657.861  | 7,92     |
| Despesa Total                  | 24.344.920                 | 25.248.166  | 3,71    | 29.342.785  | 16,22  | 29.042.965  | (1,02)  | 31.342.006  | 7,92    | 33.823.039  | 7,92     |
| Despesas Primárias (2)         | 23.994.404                 | 24.891.361  | 3,74    | 29.055.008  | 16,73  | 28.757.286  | (1,02)  | 31.033.713  | 7,92    | 33.490.342  | 7,92     |
| Resultado Primário (3) = 1 - 2 | (169.907)                  | (1.584.505) | 832,57  | (2.520.936) | 59,10  | (714.829)   | (71,64) | (771.415)   | 7,92    | (832.481)   | 7,92     |
| Resultado Nominal              | (96.274)                   | (290.218)   | 201,45  | (310.533)   | 7,00   | (369.871)   | 19      | (411.721)   | 11,31   | (457.695)   | 11,17    |
| Dívida Pública Consolidada     | 761.295                    | 574.186     | (24,58) | 533.993     | (7,00) | 391.676     | (26,65) | 122.851     | (68,63) | (185.244)   | (250,79) |
| Dívida Consolidada Líquida     | (561.843)                  | (395.713)   | (29,57) | (423.413)   | 7,00   | (2.001.372) | 372,68  | (2.380.277) | 18,93   | (2.803.517) | 17,78    |

| ESPECIFICAÇÃO                  | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |             |         |             |         |             |         |             |         |             |          |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|----------|
|                                | 2012                        | 2013        | %       | 2014        | %       | 2015        | %       | 2016        | %       | 2017        | %        |
| Receita Total                  | 27.403.128                  | 26.833.751  | (2,08)  | 29.342.785  | 9,35    | 27.450.817  | (6,45)  | 27.999.833  | 2,00    | 28.559.830  | 2,00     |
| Receitas Primárias (1)         | 26.817.330                  | 24.770.527  | (7,63)  | 26.534.072  | 7,12    | 26.505.158  | (0,11)  | 27.035.261  | 2,00    | 27.575.966  | 2,00     |
| Despesa Total                  | 27.403.128                  | 26.833.751  | (2,08)  | 29.342.785  | 9,35    | 27.450.817  | (6,45)  | 27.999.833  | 2,00    | 28.559.830  | 2,00     |
| Despesas Primárias (2)         | 27.008.581                  | 26.454.538  | (2,05)  | 29.055.008  | 9,83    | 27.180.800  | (6,45)  | 27.724.416  | 2,00    | 28.278.904  | 2,00     |
| Resultado Primário (3) = 1 - 2 | (191.251)                   | (1.684.012) | 780,53  | (2.520.936) | 49,70   | (675.642)   | (73,20) | (689.155)   | 2,00    | (702.938)   | 2,00     |
| Resultado Nominal              | (108.368)                   | (308.444)   | 184,63  | (310.533)   | 0,68    | (349.595)   | 13      | (367.817)   | 5,21    | (386.473)   | 5,07     |
| Dívida Pública Consolidada     | 856.929                     | 610.245     | (28,79) | 533.993     | (12,50) | 370.204     | (30,67) | 109.751     | (70,35) | (156.418)   | (242,52) |
| Dívida Consolidada Líquida     | (632.422)                   | (420.564)   | (33,50) | (423.413)   | 0,68    | (1.891.656) | 346,76  | (2.126.455) | 12,41   | (2.367.261) | 11,32    |

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2014, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|                     | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|
| Índices de Inflação | 5,84 | 5,91 | 6,28 | 5,80 | 5,80 | 5,80 |

Nota: 2014-2017inflação (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 21/03/2014.

### 4.Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Tocantins nos anos de 2011 a 2013.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Evolução do Patrimônio Líquido  
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013       | %   | 2012       | %   | 2011       | %   |
|---------------------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|
| Patrimônio/Capital  | -          | -   | -          | -   | -          | -   |
| Reservas            | -          | -   | -          | -   | -          | -   |
| Resultado Acumulado | 15.005.317 | 100 | 15.895.511 | 100 | 13.380.974 | 100 |
| TOTAL               | 15.005.317 | 100 | 15.895.511 | 100 | 13.380.974 | 100 |

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2013         | % | 2012      | % | 2011        | % |
|--------------------------------|--------------|---|-----------|---|-------------|---|
| Patrimônio                     | -            | - | -         | - | -           | - |
| Reservas                       | -            | - | -         | - | -           | - |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (11.106.815) | - | 1.568.711 | - | (1.282.168) | - |
| TOTAL                          | (11.106.815) | - | 1.568.711 | - | (1.282.168) | - |

### 5.Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2011 a 2013 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. No período em análise não foram realizadas receitas de alienação de bens.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### MUNICÍPIO DE TOCANTINS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                               | 2013<br>(a)                  | 2012<br>(b)                  | 2011<br>(c)             |
|---------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)     | -                            | -                            | -                       |
| Alienação de Bens Móveis                          | -                            | -                            | -                       |
| Alienação de Bens Imóveis                         | -                            | -                            | -                       |
| DESPESAS EXECUTADAS                               | 2013<br>(d)                  | 2012<br>(e)                  | 2011<br>(f)             |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2) | -                            | -                            | -                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                               |                              |                              |                         |
| Investimentos                                     | -                            | -                            | -                       |
| Inversões Financeiras                             | -                            | -                            | -                       |
| Amortização da Dívida                             | -                            | -                            | -                       |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA     |                              |                              |                         |
| Regime Geral de Previdência Social                | -                            | -                            | -                       |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores      | -                            | -                            | -                       |
| SALDO FINANCEIRO                                  | 2013<br>(g) = (1a - d2) + 3h | 2012<br>(h) = (1b - 2e) + 3i | 2011<br>(i) = (1c - 2f) |
| VALOR (3)                                         | -                            | -                            | -                       |

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DATA-BASE 31/12/2013.

### 6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2015/2017 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|----------|------------|-------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|          |            |                                     | 2015.                        | 2016 | 2017 |             |
|          |            |                                     | -                            | -    | -    |             |
|          |            |                                     | -                            | -    | -    |             |
|          |            |                                     | -                            | -    | -    |             |
| TOTAL    |            |                                     | -                            | -    | -    |             |

### 7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2015, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 2%, obtendo-se uma margem de R\$ 513.664,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS                                          | Valor Previsto |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 583.709        |
| (-) Transferências Constitucionais               | -              |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | 70.045         |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1) | 513.664        |
| Redução Permanente de Despesa (2)                | -              |
| Margem Bruta (3) = (1+2)                         | 513.664        |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)              |                |
| Novas DOCC                                       | -              |
| Novas DOCC geradas por PPP                       | -              |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)   | 513.664        |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 8. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

As tabelas que compõem este demonstrativo visam atender o estabelecido no inciso IV, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Anexo de Metas Fiscais contenha avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores/RPPS.

**MUNICÍPIO DE TOCANTINS**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

| RECEITAS                                                        | 2011      | 2012        | 2013        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1) | 2.013.076 | 1.932.495   | 1.417.397   |
| RECEITAS CORRENTES                                              | 2.013.076 | 1.932.495   | 1.417.397   |
| Receita de Contribuições dos Segurados                          | 445.249   | 538.170     | 543.354     |
| Pessoal Civil                                                   | 445.249   | 538.170     | 543.354     |
| Pessoal Militar                                                 | -         | -           | -           |
| Outras Receitas de Contribuições                                | -         | -           | -           |
| Receita Patrimonial                                             | 1.567.826 | 1.394.325   | 874.043     |
| Receita de Serviços                                             | -         | -           | -           |
| Outras Receitas Correntes                                       | -         | -           | -           |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                  | -         | -           | -           |
| Outras Receitas Correntes                                       | -         | -           | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                                             | -         | -           | -           |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                            | -         | -           | -           |
| Amortização de Empréstimos                                      | -         | -           | -           |
| Outras Receitas de Capital                                      | -         | -           | -           |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                         | -         | -           | -           |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( 2 )     | (866.186) | (1.114.394) | (1.025.026) |
| RECEITAS CORRENTES                                              | 866.186   | 1.114.394   | 1.025.026   |
| Receita de Contribuições                                        | 866.186   | 1.114.394   | 1.025.026   |
| Patronal                                                        | 866.186   | 1.114.394   | 1.025.026   |
| Pessoal Civil                                                   | 866.186   | 1.114.394   | 1.025.026   |
| Pessoal Militar                                                 | -         | -           | -           |
| Cobertura de Déficit Atuarial                                   | -         | -           | -           |
| Regime de Débitos e Parcelamentos                               | -         | -           | -           |
| Receita Patrimonial                                             | -         | -           | -           |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|                                                             |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita de Serviços                                         | -                | -                | -                |
| Outras Receitas Correntes                                   | -                | -                | -                |
| RECEITAS DE CAPITAL                                         | -                | -                | -                |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                     | -                | -                | -                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( 3 ) = ( 1 + 2 )</b> | <b>2.879.261</b> | <b>3.046.889</b> | <b>2.442.423</b> |

| <b>DESPESAS</b>                                                           | <b>2011</b>      | <b>2012</b>      | <b>2013</b>      |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( 4 )</b> | <b>1.183.471</b> | <b>1.455.067</b> | <b>1.942.009</b> |
| ADMINISTRAÇÃO                                                             | 54.149           | 54.090           | 114.314          |
| Despesas Correntes                                                        | 52.414           | 52.072           | 108.159          |
| Despesas de Capital                                                       | 1.735            | 2.018            | 6.155            |
| PREVIDÊNCIA                                                               | 1.129.322        | 1.400.976        | 1.827.695        |
| Pessoal Civil                                                             | 1.129.322        | 1.400.976        | 1.827.695        |
| Pessoal Militar                                                           | -                | -                | -                |
| Outras Despesas Previdenciárias                                           | -                | -                | -                |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                            | -                | -                | -                |
| Demais Despesas Previdenciárias                                           | -                | -                | -                |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( 5 )</b>        | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| ADMINISTRAÇÃO                                                             | -                | -                | -                |
| Despesas Correntes                                                        | -                | -                | -                |
| Despesas de Capital                                                       | -                | -                | -                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( 6 ) = ( 4 + 5 )</b>               | <b>1.183.471</b> | <b>1.455.067</b> | <b>1.942.009</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( 7 ) = ( 3 - 6 )</b>                         | <b>1.695.791</b> | <b>1.591.822</b> | <b>500.413</b>   |

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                        | <b>-</b>    | <b>-</b>    | <b>-</b>    |
| Plano Financeiro                                                            | -           | -           | -           |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       | -           | -           | -           |
| Recursos para Formação de Reserva                                           | -           | -           | -           |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  | -           | -           | -           |
| Plano Previdenciário                                                        | -           | -           | -           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               | -           | -           | -           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 | -           | -           | -           |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  | -           | -           | -           |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|                              |        |        |        |
|------------------------------|--------|--------|--------|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | -      | -      | -      |
| BENS E DIREITOS DO RPPS      | 13.857 | 15.875 | 22.030 |

FONTE: Projeção atuarial elaborada em 23/03/2014

**MUNICÍPIO DE TOCANTINS**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício anterior) +<br>(c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 2013      | 2.247.028                          | 1.267.987                          | 979.041                                    | 10.513.484                                                                |
| 2014      | 2.188.797                          | 1.800.404                          | 388.393                                    | 10.901.877                                                                |
| 2015      | 2.281.329                          | 1.841.558                          | 439.771                                    | 11.341.648                                                                |
| 2016      | 2.314.726                          | 2.060.187                          | 254.539                                    | 11.596.188                                                                |
| 2017      | 2.368.724                          | 2.230.727                          | 137.997                                    | 11.734.185                                                                |

FONTE: Projeção atuarial elaborada em 23/03/2014.

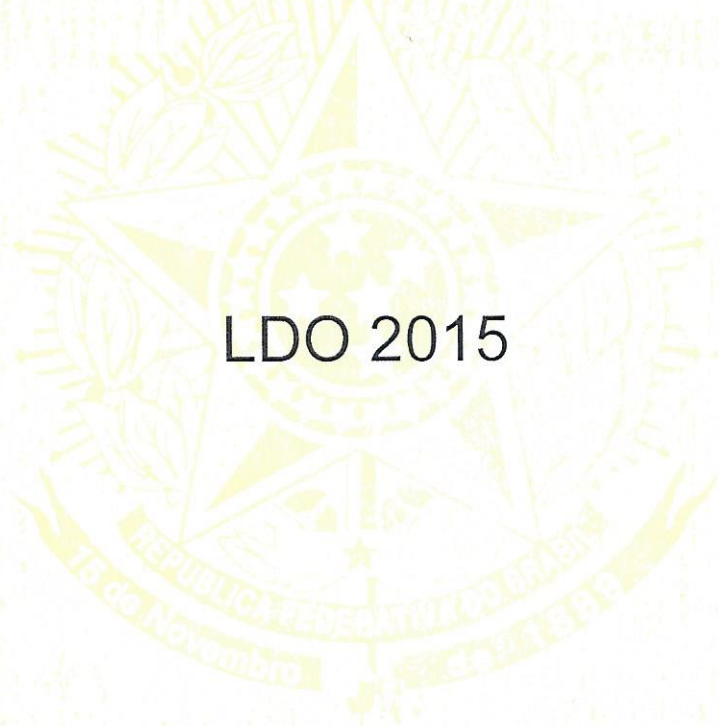




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III  
Riscos Fiscais

LDO 2015







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2015**  
**ANEXO III**  
**RISCOS FISCAIS**

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637, de 18 de outubro de 2012, apresenta-se o Anexo de Riscos Fiscais do Município de Tocantins/MG.

**MUNICÍPIO DE TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**2015**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |         | PROVIDÊNCIAS                                  |         |
|---------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|---------|
| Descrição                             | Valor   | Descrição                                     | Valor   |
| Demandas judiciais                    | 649.337 | - Abertura de créditos adicionais a partir do | 649.337 |
| Dívidas em processo de reconhecimento |         | - cancelamento de dotação de despesas         |         |
| Avais e garantias concedidas          |         | - discricionárias                             |         |
| Assunção de passivos                  |         | - Abertura de créditos adicionais a partir da |         |
| Assistências diversas                 |         | - Reserva de Contingência                     |         |
| Outros passivos contingentes          |         |                                               |         |
| SUBTOTAL                              | 649.337 | SUBTOTAL                                      | 649.337 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |         | PROVIDÊNCIAS                                  |         |
| Descrição                             | Valor   | Descrição                                     | Valor   |
| Frustração de arrecadação             |         | - Abertura de créditos adicionais a partir do |         |
| Restituição de tributos a maior       |         | - cancelamento de dotação de despesas         |         |
| Discrepância de projeções             |         | - discricionárias                             |         |
| Outros Riscos Fiscais                 |         | - Abertura de créditos adicionais a partir da |         |
|                                       |         | - Reserva de Contingência                     |         |
| SUBTOTAL                              |         | - SUBTOTAL                                    |         |
| TOTAL                                 | 649.337 | TOTAL                                         | 649.337 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº05/2014

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.”*

A função da lei de diretrizes orçamentárias- LDO é de operar como elo entre o planejamento de médio prazo - consubstanciado no Plano Plurianual - e o projeto orçamentário para execução imediata, aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA – que fixa as despesas que serão realizadas no ano subsequente, possibilitando a execução dos programas governamentais.

Trata-se, portanto, de uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, com a função primordial de escolher, dentre os programas constantes no PPA, quais serão prioritários na execução orçamentária.

Nesses termos, com fulcro nas disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 compreendendo:

- ✓ disposições preliminares;
- ✓ prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- ✓ estrutura do orçamento municipal;
- ✓ elaboração, alteração e execução orçamentária;
- ✓ despesas de pessoal e encargos sociais;
- ✓ condições para concessão de recursos públicos;
- ✓ alterações na legislação tributária;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ disposições sobre a dívida pública municipal; e
- ✓ disposições finais.

Integra, ainda, o Projeto de Lei – LDO 2015:

- Anexo I – metas e prioridades para 2015, em consonância ao Plano Plurianual de 2014-2017.
- Anexo II - metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Anexo III - Riscos Fiscais, elaborada em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal e de seu equilíbrio fiscal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente.

  
Antônio Carlos Dias  
Prefeito Municipal de Tocantins